



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 194/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021....1	
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 094/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. .1	
PORTARIA Nº 095/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. .2	
PORTARIA Nº 096/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. .2	
PORTARIA Nº 097/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. .2	
PORTARIA Nº 098/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. .3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 194/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ANDRÉ PEREIRA CARVALHO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor André Pereira Carvalho, matrícula nº 708;

CONSIDERANDO parágrafo único do art. 33 da Lei Municipal 337/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO).



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRÉ PEREIRA CARVALHO**, matrícula de nº 708, do Cargo Efetivo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Matrícula de nº 708, nomeado pela Portaria nº 037/2015 do dia 02 fevereiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA**, Conselheira Tutelar, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 09/08/2021, finalizando em 04/02/2022.



Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 095/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DAS MERCES NAZARENO MOTA**, Professora de Educação Básica partir de 01/09/2021 à 30/09/2021 período compreendido de 02/08/2017 à 02/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 096/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO**, Professora, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021 período compreendido de 01/07/2020 à 01/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 097/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

ATO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais /Téc.Multimeios, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 06/08/2021, finalizando em 03/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 098/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO**, Gestor Educacional, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021 período compreendido de 01/09/2020 à 01/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento